

Redecefa fuiel fixeia, sem voto
contra, na reunião do Comité
de 27.7.2017, tendo sido aceite
as sugestões apresentadas pelo
Serviço competente

Serg

RESOLUÇÃO N.º /2017

**Recomenda ao Governo que tome medidas para alargar a procura turística a
todo o território nacional**

A Assembleia da República resolve, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, recomendar ao Governo que tome medidas que permitam alargar a procura turística a todo o território nacional.

Aprovada em 30 de junho de 2017

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA,

(Eduardo Ferro Rodrigues)